



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 054/2026

Assunto – Solicita que a Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e também com a Secretaria Municipal de Saúde, tome providências sobre os alcoólatras que ficam nas ruas do município

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e também com a Secretaria Municipal de Saúde, tome providências sobre os alcoólatras que ficam nas ruas do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, adote providências em relação às pessoas que fazem uso frequente e excessivo de bebidas alcoólicas e permanecem em locais públicos do município. Atualmente, é constante a presença dessas pessoas nas ruas e, especialmente, embaixo de pontos de ônibus, situação que acaba gerando transtornos para a população que utiliza estes espaços enquanto aguarda o transporte coletivo.

Por outro lado, é importante destacar que estas pessoas que ficam nas ruas também precisam de atenção e apoio do Poder Público e por isso, entende-se ser necessária uma atuação conjunta das áreas de Assistência Social e Saúde buscando oferecer acolhimento, acompanhamento, orientação e o encaminhamento adequado para os serviços disponíveis de tratamento, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida destas pessoas.

Assim sendo, a presente indicação busca uma solução que atenda tanto as necessidades da população quanto das pessoas alcoólatras que se encontram nessa situação, garantindo o devido apoio e acompanhamento por parte do município.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 01 de setembro de 2026.


Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador

Edinei Mlenek

Vereador